



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO
RCC/0126/2026

Proposição: RCC/126/2026

Data entrada: 19/05/2026

Autor: JESSÉ LOPES

Ementa:

REQUERENDO A REANÁLISE E A REDISTRIBUIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0016/2023, COM A CONSEQUENTE RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA.



À PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 67, VII, do RIALESC, requer seja revisto o despacho de distribuição do Projeto de Lei n. 0016, de 2023, de autoria do infra-assinado, que "Delimita o sexo biológico como critério único de definição de gênero de competidores e atletas para fins de participação em partidas e práticas desportivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", **a fim de remover do referido despacho a Comissão de Direitos Humanos e Família**, eis que a citada proposição já tramitou perante a Comissão de Esportes e Lazer e tramitará, ainda, perante a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde a pertinência temática, inclusive sob a ótica da garantia de direitos, será suficientemente analisada.

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES**
PL/SC





DESPACHO

Após solicitação do Dep. Jessé Lopes, em conferência ao Despacho de tramitação inicial, verificou-se que o PL n. 0016/2023 que “*Delimita o sexo biológico como critério único de definição de gênero de competidores e atletas para fins de participação em partidas e práticas desportivas no âmbito do Estado de Santa Catarina*” foi encaminhado para comissões equivocadas, devendo ser corrigido o seu encaminhamento.

Assim, providencie a Diretoria Legislativa a **imediata exclusão** da Comissão de Direitos Humanos e da Família do rol de comissões em que deverá tramitar o PL n. 0016/2023, mantendo-se as demais.

Florianópolis(SC), 25 de maio de 2026

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
PRIMEIRA SECRETÁRIA